



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Sr. Miguel Ângelo Lunelli, brasileiro, atualmente residente no município de Guaíra, Estado do Paraná, cidadão exemplar, empresário do ramo da incorporação de empreendimentos imobiliários, com serviços prestados em prol do município de Jaraguá do Sul e região, comprometido com os interesses públicos e que teve à época atuação junto à sociedade local;

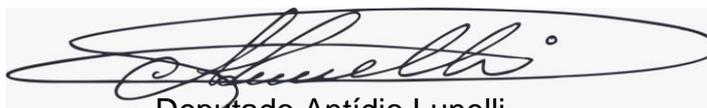
- casado com a Sra. Áurea Campregher Lunelli, é homem público honrado, com espírito comunitário, à época a frente de iniciativas objetivando o bem estar do próximo;

- em face da dedicação, honradez e na época pelos inestimáveis serviços prestados em prol de Jaraguá do Sul e região, temos que referido instrumento trata de homenagear a vida do Sr. Miguel Ângelo Lunelli que é exemplo para esta e para as futuras gerações;

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** de aplauso ao Sr. Miguel Ângelo Lunelli, nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA, APLAUDE E MANIFESTA O SEU RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À ÉPOCA PELO SR. MIGUEL ÂNGELO LUNELLI, EM PROL DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO, HOMENAGEANDO ESTE CIDADÃO TRABALHADOR E DO BEM, QUE CONTINUA COMO EXEMPLO DE VIDA PARA A GENTE CATARINENSE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.**

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli